



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 309-DG/IFAM CPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.017798/2023-10, de 20/11/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional financeira do *campus*;

CONSIDERANDO o prazo para encerramento do exercício 2023 e abertura do exercício 2024, conforme as orientações dispostas no Manual SIAFI "Macrofunção 020318 - Encerramento do Exercício"

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor PAULO JORGE NEVES REIS, matrícula SIAPE nº 1777660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como responsável pela indicação no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar, em decorrência do encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.